



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Instituto de Relações Internacionais e Defesa
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 4005, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve tornar pública a Tabela de Julgamento de Títulos do Concurso para Professor Adjunto A do Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID), vaga RT-008, referente ao Edital 54/2024 de 30 de janeiro de 2024. O documento foi aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do IRID de 01/02/2024.

I- Formação Acadêmica e de aperfeiçoamento (Valor: 3,0)		
	Pontuação por item	Pontuação máxima
Doutorado	3,0	3,0
Integralização créditos do doutorado	0,5	0,5
Mestrado	1,5	1,5
Especialização	0,25	0,25
Graduação	0,25	0,25

II- Experiência Profissional (2,0)		
	Pontuação por item	Pontuação máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,3	1,8
Pós-graduação <i>latu sensu</i>	0,1	0,6
Graduação	0,3	1,8
Orientação de tese de doutorado	0,3	0,6
Orientação de dissertação de mestrado	0,2	0,6
Orientação de monografia de especialização	0,05	0,1
Orientação de TCC	0,05	0,1
Orientação de iniciação científica e extensão	0,1	0,1
Participação em banca de tese de doutorado	0,15	0,3
Participação em banca de dissertação de mestrado	0,1	0,2
Participação em banca de especialização ou TCC	0,05	0,1
Coordenação/Chefia de departamento/ Cargo de Direção	0,4	0,8

III- Trabalhos Publicados (3,0)

	Pontuação por item	Pontuação máxima
Livro (editora com conselho editorial)	1,0	2,0
Capítulo de livro (editora com conselho editorial)	0,4	1,2
Organização de livro (editora com conselho editorial)	0,5	1,0
Artigo Qualis A	0,5	2,5
Artigo Qualis B ou abaixo	0,2	1,0
Trabalho completo em congresso	0,05	0,2
Parecerista de periódico	0,1	0,5

IV- Atividades de qualificação profissional (2,0)

	Pontuação por item	Pontuação máxima
Membro de Comissões e Conselhos acadêmicos	0,05	0,15
Editor de revista indexada	0,25	0,5
Consultoria à agência de fomento	0,05	0,15
Prêmios por ativ. científica ou cultural	0,1	0,2
Artigos publicados em jornais e revistas	0,05	0,15
Membro de conselho editoria de periódico	0,05	0,15
Participação em projeto de extensão	0,05	0,1
Ministrar minicursos ou oficinas	0,05	0,1
Coordenador de projeto de pesquisa financiado	0,3	0,6
Organização de Eventos científicos	0,1	0,3
Participação em palestras e eventos científicos	0,05	0,3



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Gil da Silva, Vice-Diretor(a)**, em 03/06/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4279099** e o código CRC **0DC21E1C**.